

Para o Cap.^m mor de Mogi das Cruzes
Manoel Rodrigues da Cunha

Em consequencia da carta de vm.^{co} de 13 do corrente sou a dizer lhe que quanto ao dezaçoego em que se achão os moradores dese termo, pela medição que Antonio Rapozo, e seus Irmãos andão fazendo, devem os prejudicados requerer ao Juiz das Mediçoens p.^a os atender com a Justiça que a cada hum achar, e como o Dr. Ouvidor se acha por essas partes, e qual quer destes dias chegará por ahi em Correição; estou certo hade atender aos que se acharem vexados pelas Justiças desa V.^a D.^a g.^a a vm.^{co} S. Paulo a 14 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Comandante do Reg.^o de S. Matheus
Jeronimo Dias Ribeiro

Em consequencia da carta de vm.^{co} de 9 do corrente mez, sou a dizerlhe que quanto as 75/8^{as} que se devem das entradas do anno de 1778, nada tenho que dizer lhe, porq' pertence este negocio ao Contratador, que lhe dirigirá as Ordens, ou o seu Caixa nesta Cid.^e

Pelo que respeita a desconfiança em que Vm.^{co} está de que posa vir acentarse o Reg.^o de Jacuhi na Fazenda do defunto Antonio Jozé Pinto, deve desterrala, porque eu estou bem convencido que da retidão do Sr. General de minas, não pode nacer ordem contra a de Sua Mag.^a que ouve por bem teremse trancado os caminhos, e me mandou assim se observase, pelo que deve vm.^{co} ter o mais exacto cuid.^o em que os ditos caminhos se conservem bem trancados, e se chegar a saber quem os abre indagando-o, prender os agressores para serem castigados, segundo os seus merecimentos.

Estimarei que o soldado Pedro Gonçalves escape da malina, e que recuperada a sua saude posa acompanhar a vm.^{co} de quem espero a certeza de ter remediado as dezordens que achase no Caminho do Oiro fino. D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo

A tropa que se poem em semelhantes lugares, como o em que vm.^{co} está não hé com outro destino, mais do que obviar os descaminhos da Real Fazenda, e conservar os

